

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 5.933, DE 2023

Confere ao Município de Maria da Fé,
no Estado de Minas Gerais, o título de
Capital Nacional da terra do azeite
extravirgem.

Autor: Deputado DIMAS FABIANO

Relator: Deputado RAFAEL SIMOES

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 5.933, de 2023, de autoria do Deputado Dimas Fabiano, propõe que seja conferido ao Município de Maria da Fé, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da terra do azeite extravirgem.

De acordo justificção do autor, foi no Município que se produziu o primeiro azeite extravirgem genuinamente brasileiro, fruto de pesquisas conduzidas durante décadas e metodologias aplicadas a essa cultura relativamente nova em nosso País.

O projeto foi distribuído às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

Não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II e art. 151, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.933, de 2023, que propõe conferir ao Município de Maria da Fé, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Terra do Azeite Extravirgem, encontra sólido embasamento tanto histórico quanto econômico e cultural. A proposição valoriza o pioneirismo e a excelência deste Município na produção de azeite extravirgem, que já lhe rendeu reconhecimento como capital estadual.

Maria da Fé possui uma longa trajetória associada à olivicultura no Brasil. Desde a década de 1940, com a introdução das primeiras oliveiras na região pelo português Emídio Ferreira, o município demonstrou potencial excepcional para o cultivo da planta, favorecido por suas condições climáticas singulares. Décadas de pesquisa, lideradas principalmente pela EPAMIG (Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais), resultaram na produção do primeiro azeite extravirgem genuinamente brasileiro em 2008, um marco na história da agricultura e da gastronomia nacionais.

Hoje, Maria da Fé destaca-se com dezenas de produtores dedicados à olivicultura e ao processamento de azeites de alta qualidade, inclusive já tendo sido concedido o selo de qualidade do Programa Certifica Minas a marca de produção local, após rigorosas avaliações que incluíram critérios de sustentabilidade, rastreabilidade, boas práticas agrícolas e alta qualidade do produto final. Esse reconhecimento atesta a relevância de Maria da Fé como referência no setor.

A concessão do título de Capital Nacional da Terra do Azeite Extravirgem é uma extensão natural do reconhecimento já conferido pela Lei Estadual nº 24.583, de 2023, que declarou Maria da Fé a Capital Mineira do Azeite Extravirgem. Ao elevar esse reconhecimento ao nível federal, a proposição reforça a importância estratégica do Município para a olivicultura nacional, incentiva o desenvolvimento do setor e promove a valorização dos produtos da região no mercado interno e internacional.



Ademais, o título fortalece a identidade cultural e econômica de Maria da Fé, potencializando o turismo e a visibilidade do município como destino enogastronômico. Essa valorização é particularmente importante em um contexto de busca por diversificação econômica e estímulo à agricultura sustentável.

Por essas razões, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.933, de 2023.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado RAFAEL SIMOES
Relator

2024-16608

